



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Rua Rui Barbosa, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60 - camarasabaudia@hotmail.com**

Requerimento Nº 07/2024

Leila Regina Pavezzi e Aparecido José Brito, vereadores da Câmara Municipal de Sabáudia, nos termos regimentais e, no exercício das prerrogativas e atribuições que nos são conferidas na condição de vereadores, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no princípio da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), na Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com fundamento ainda no Tema de Repercussão Geral nº 832 do STF, observar ao Poder Executivo e ao mesmo tempo solicitar informações a respeito do procedimento do atendimento do Auxílio Funeral às famílias executado pela Secretaria de Assistência Social do Município.

Questionamentos a serem esclarecidos:

1. Quem está responsável na secretaria para orientar as famílias sobre o auxílio funeral?
2. Qual a lei e decreto, que organiza esse trabalho?
3. Qual o valor pago hoje?
4. Quem pode receber esse auxílio?
5. Quais documentos são necessários para poder solicitar o auxílio funeral?
6. Quanto tempo às famílias tem para solicitar esse benefício e por quê?
7. Quem administra o auxílio funeral?
8. Como a família pode usar esse benefício?

Estas informações são necessárias para esclarecimentos e melhor entendimento do uso do benefício acima citado, uma vez que há uma diferença crucial em questão de ação social e assistência social.

Cientes de que as devidas informações serão prestadas, aguardamos resposta e pedimos apoio aos nobres Edis dessa Colenda Casa de Leis, para que este requerimento seja aprovado.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Sabáudia, em 30 de abril de 2024



Leila Regina Pavezzi

Vereadora



Aparecido José Brito

Vereador